RESOLUÇÃO N° 33/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.866/99-06 – Colegiado do Curso de Medicina**,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a grade curricular do Curso de Medicina, passando a carga horária das disciplinas Estágio Curricular I, Estágio Curricular II e Estágio Curricular III para 990 (novecentas e noventa) horas, conforme anexo**.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2000

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA

Ri

Anexo da Resolução n° 33/2000 - CEPE

Código	Per.	Denominação	Caráter	Pré-requisito	C.horária	Créd	T	E	L
CBM 02434	10	Estágio Curricular I	OBR	185	990	17	00	00	66
CBM 02435	11	Estágio Curricular II	OBR	CBM 02434	990	17	00	00	66
CBM 03057	12	Estágio Curricular III	OBR	CBM 02435	990	17	00	00	66